

DECRETO Nº 5653/2021.
De 23 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº086/2021 - Data: de 23
de abril de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Valdeci de Oliveira, matrícula 358.685, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Izaías de Almeida Dias, matrícula n. 358.715, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Alessandra Polo, matrícula 358.627, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Dulcileia Carlos de Almeida, matrícula 358.599, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de maio de 2021.

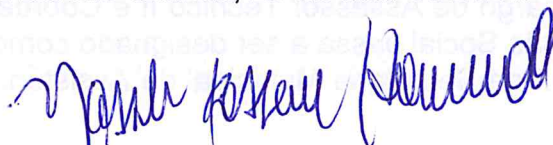
I - O servidor: Horivaldo Candido de Almeida, matrícula 358.677, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 6º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Diego Fernandes Plytovanicz, matrícula 358.549, ocupante do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1.º de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal